CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013 às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodnei de Freitas Campos; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente a Secretária da Casa, Sra. Gleisiele Henriques de Rezende fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por todos os presentes. Seqüencialmente, foi feita a leitura do Requerimento Interno 02/2013 solicitando dispensa de interstício do projeto de lei 03/2013, o qual em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ, vereador José Luiz de Santana, apresentou o parecer referente o Projeto de Lei 03/2013 o qual em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Logo, o Projeto de Lei 03/2013 em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação teve aprovação unânime de todos os presentes. Seqüencialmente, o Presidente da Casa colocou o Projeto de Resolução 02/2013 que *"Rejeita o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas do Município de Sarzedo do exercício financeiro de 2003"*, em única discussão, e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrete, Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana, Chaslei Antônio Martins, Osmar Gomes de Souza e a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, conforme explanações contidas na gravação do áudio desta sessão plenária. Em seqüência, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em ÚNICA votação, obtendo, portanto o seguinte resultado: os vereadores Rodrigo Antônio Ferrete e José Luiz de Santana abstiveram do voto; o vereador Marcos Antônio de Almeida votou favorável ao projeto e os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Osmar Gomes de Souza, Rodnei de Freitas Campos e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira votaram contra o referido Projeto. Assim sendo, conforme votações, o Projeto de Resolução 02/2013 foi rejeitado por 04 votos. Após a votação, o Presidente proferiu que conforme a rejeição do Projeto de Resolução 02/2013 da Comissão de Justiça desta Casa, será necessário nomear uma comissão especial dentre os vereadores reprovaram o respectivo projeto, sendo: Vereadores Osmar Gomes de Souza, Wilson Ramos de Jesus e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira. Portanto, os trabalhos serão suspensos por alguns minutos, às 15hs45min, para que a nova comissão apresente um novo projeto de resolução para a aprovação do parecer prévio do TCMG das contas do município de Sarzedo do exercício de 2003. Retomando os trabalhos, às 15hs55min foi feita a leitura do Projeto de Resolução 03/2013 da Comissão Especial nomeada que *"Aprova as contas do exercício de 2003 da Prefeitura Municipal de Sarzedo, acolhendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais"*. Logo, o Presidente colocou o Projeto de Resolução 03/2013 em ÚNICA discussão e em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ÚNICA votação, tendo a seguinte votação: 03 abstenções dos vereadores: Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana e Rodrigo Antônio Ferrete e 04 votos favoráveis dos vereadores: Rodnei de Freitas Campos, Osmar Gomes de Souza, Wilson Ramos de Jesus e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira. Desta forma, o Projeto de Resolução 03/2013 da Comissão Especial que "Aprova o parecer prévio do TCEMG referente às contas do exercício financeiro de 2003 da Prefeitura Municipal de Sarzedo" foi aprovado por 04 votos. Prosseguindo, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da mesma os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos, Marcos Antônio de Almeida, Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferrete, e a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, conforme discussões contidas na gravação de áudio desta sessão plenária. Em seguida, o Secretário da Casa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 (oito) vereadores conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs08min (dezesseis horas e oito minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).